



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
--------	-----

EMENDA SUBSTITUTIVA
Nº 24

AO PROJETO DE LEI Nº 602/2018

Acrescente-se a seguinte alínea ao inciso IX do art. 2º do Projeto de Lei nº 602/2018, onde couber:

“Art. 2º - [...]

IX - [...]

___) Promover o acesso ao esporte como fator de formação da cidadania de crianças, jovens e adolescentes em áreas de vulnerabilidade social, priorizando o atendimento da população negra.

Belo Horizonte, 27 de Junho de 2018


Vereadora Áurea Carolina


Vereadora Cida Falabella

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em <u>10 / 07 / 18</u>
<u>487</u>
Responsável pela distribuição

CMBH_DIRLEG-04/jul/18-16:59:40-003133-1